



CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE
S.A.

2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.
- CNPJ/MF: 09.387.725/0001-59
- Atividades: a Emissora tem por objeto social específico e exclusivo realizar, sob o regime de concessão, a exploração do Sistema Rodoviário constituído pela malha rodoviária estadual do trecho Oeste do Rodoanel Mário Covas, abrangendo os Municípios de Embu, Cotia, Osasco, Carapicuíba, Barueri, Santana do Parnaíba e São Paulo, tendo início no KM 0+000 na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães (km 24 da Estrada Velha de Campinhas – SP-322) e terminando na altura do km 278+800 da Rodovia Régis Bittencourt (BR-116), incluído o dispositivo de intersecção com a Rodovia Régis Bittencourt, correspondente ao Lote 24 do Programa de Concessões Rodoviárias compreendendo: (i) a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados; (ii) o apoio na execução dos serviços não delegados; (iii) a gestão dos serviços complementares, na forma do Regulamento da Concessão; e (iv) atos correlatos necessários ao cumprimento do objeto, nos termos de Contrato de Concessão celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, em decorrência da Concorrência Pública Internacional nº 001/2008, relativa ao denominado Lote 24 do Programa de Concessões Rodoviárias.

Características da Emissão

- Emissão: 2ª
- Séries: 1ª; 2ª; 3ª.
- Data de Emissão (de todas as séries): 05/05/2011
- Data de Vencimento: (i) 1ª Série: 05/05/2014; (ii) 2ª Série: 05/05/2015; e (iii) 3ª Série: 05/05/2016.
- Banco Escriturador/Mandatário: Itaú Unibanco S.A.
- Código Cetip/ISIN:
 - (i) 1ª Série: CROD12/ BRRDOEDBS024;

- (ii) 2ª Série: CROD22/ BRRDOEDBS032;
 - (iii) 3ª Série: CROD32/ BRRDOEDBS040.
- Coordenador Líder: HSBC Corretora de Títulos de Valores Mobiliários S.A.
 - Destinação dos Recursos: Os recursos obtidos por meio da Emissão serão destinados para o resgate antecipado das debêntures da 1ª. emissão da Companhia, pré-pagamento de dívidas da Emissora e reforço de seu capital de giro.
 - Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em três séries, sendo a 1ª. e a 2ª. Séries da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional, e a 3ª. Série da espécie subordinada com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.
1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/ 83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações.
 2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve alterações estatutárias no período.
 3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
- A Empresa
 - ➔ Atividade Principal: 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
 - ➔ Situação da Empresa: ativa;
 - ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;

→ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- Situação Financeira

→ Liquidez Geral: de 0,80 em 2015 para 1,13 em 2016;

→ Liquidez Corrente: de 0,14 em 2015 para 0,13 em 2016;

→ Liquidez Seca: de 0,14 em 2015 para 0,13 em 2016;

→ Giro do Ativo: de 0,08 em 2015 para 0,09 em 2016.

- Estrutura de Capitais

A Companhia apresentou uma redução no seu Passivo Exigível a Longo Prazo de 45,0% de 2015 para 2016 e uma variação negativa no índice de endividamento de 29,5% de 2015 para 2016. Os demais índices não puderam ser calculados, pois a Companhia apresentou Patrimônio Líquido negativo em 2015.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado: (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO (de todas as séries): R\$ 10.000,00
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL (de todas as séries): não aplicável
- REMUNERAÇÃO: (i) 1ª Série: 109,20% do DI; (ii) 2ª Série: 111% do DI; e (iii) 3ª Série: 112% do DI
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

→ 1ª Série: vencimento em 05/05/2014

→ 2ª Série: vencimento em 05/05/2015

→ 3ª Série:

Amortização:

05/05/2016 – R\$ 10.000,000000 (vencimento)

Juros:

05/05/2016 – R\$ 755,769399

- POSIÇÃO DO ATIVO:

CROD12 – 1ª Série:

Quantidade em circulação: 0
Quantidade em tesouraria: 0
Quantidade total emitida: 50.000

CROD22 – 2ª Série:

Quantidade em circulação: 0
Quantidade em tesouraria: 0
Quantidade total emitida: 55.000

CROD32 – 3ª Série:

Quantidade em circulação: 0
Quantidade em tesouraria: 0
Quantidade total emitida: 75.000

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: conforme item 4 acima;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.

6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. **Relação dos bens e valores entregues à sua administração:** (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. **Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão:** (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A CCR S.A. obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às debêntures, a observar, entre outras obrigações, os índices financeiros elencados no item 5.1, C, alínea “vii” da Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da 1ª e 2ª séries da presente emissão são da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional.

As debêntures da 3ª série da presente emissão são da espécie subordinada, com garantia fidejussória adicional.

As Debêntures da 1ª, 2ª e 3ª séries da presente emissão contam com a garantia de fiança prestada nos termos da Escritura de Emissão, pela CCR e pela Encalso (conforme definido na Escritura de Emissão). As Debêntures da 3ª Série contarão ainda com a fiança prestada pelos sócios da Encalso, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permaneceu(ram) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. **Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período:** (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

(i) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 750.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 75.000;
- Espécie*: quirografária;
*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Prazo de vencimento das debêntures: 28/05/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

29/02/2016 – R\$ 588,240000

30/05/2016 – R\$ 588,240000

29/08/2016 – R\$ 588,240000

28/11/2016 – R\$ 588,240000

Juros:

29/02/2016 – R\$ 124,476291

30/05/2016 – R\$ 105,418181

29/08/2016 – R\$ 88,490452

28/11/2016 – R\$ 61,781793

(ii) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.**

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R\$ 440.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 29.000; e (ii) 2ª. Série: 15.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. Série: 15/09/2017; e (ii) 2ª. Série: 15/09/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Amortização:

15/03/2016 – R\$ 1.000,000000
15/06/2016 – R\$ 1.000,000000
15/09/2016 – R\$ 1.000,000000
15/12/2016 – R\$ 1.000,000000

Juros:

15/03/2016 – R\$ 241,752700
15/06/2016 – R\$ 214,070880
15/09/2016 – R\$ 184,158700
15/12/2016 – R\$ 138,574920

→ 2ª Série:

Juros:

15/03/2016 – R\$ 315,982459
15/09/2016 – R\$ 336,664589

(iii) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.100.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 965.000; e (ii) 2ª. Série: 135.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. Série: 15/09/2017; e (ii) 2ª. Série: 15/10/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Amortização:

15/03/2016 – R\$ 125,000000
15/06/2016 – R\$ 125,000000
15/09/2016 – R\$ 125,000000
15/12/2016 – R\$ 125,000000

Juros:

15/03/2016 – R\$ 31,059306
15/06/2016 – R\$ 27,503295
15/09/2016 – R\$ 23,660612

15/12/2016 – R\$ 17,803515

→ 2ª Série:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 17,406904

17/10/2016 – R\$ 18,184474

(iv) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.**

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R\$ 450.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 450.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/10/2018;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 29,478318

17/10/2016 – R\$ 30,797691

(v) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.**

- Emissão: 6ª.
- Valor da emissão*: R\$ 545.000.000,00;
*Redação em conformidade com o 1º. Aditamento à Escritura de Emissão.
- Quantidade de debêntures emitidas*: 545.000;
*Redação em conformidade com o 1º. Aditamento à Escritura de Emissão.
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/10/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 30,645970

17/10/2016 – R\$ 32,018270

(vi) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.**

- Emissão: 4ª. (Privada)
- Valor da emissão: R\$ 610.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 10;
- Espécie: com garantia real;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/08/2020;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) alienação fiduciária de 100% de ações da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., de titularidade da CCR S.A. e da Companhia de Participações em Concessões - CPC; (ii) cessão fiduciária dos direitos emergentes do Contrato de Concessão de titularidade da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.; e (iii) cessão fiduciária dos direitos da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. sobre (1) (a) a Conta de Liquidação, (b) a conta bancária nº 22470-8, mantida pela Emissora na agência 8541 do Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”), em que são depositadas as receitas da Emissora, oriundas da exploração dos pedágios na Rodovia Presidente Dutra (“Conta Centralizadora de Receitas”), e (c) a conta bancária nº 3178-2 (Operação 003), mantida pela Emissora na agência 0316 da Caixa Econômica Federal (“Caixa”), em que deverá ser depositado e um saldo mínimo de reserva do serviço da dívida relativa às Debêntures (“Conta do Serviço da Dívida”), bem como sobre (2) os recursos mantidos na Conta de Liquidação, na Conta Centralizadora de Receitas e na Conta do Serviço da Dívida e os eventuais investimentos e outros ativos financeiros a eles vinculados;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização

17/10/2016 – R\$ 7.636.652,56437064

Juros:

15/04/2016 – R\$ 2.090.203,36126784

17/10/2016 – R\$ 2.183.881,52960028

(vii) Denominação da companhia ofertante: **RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 400.000.000,00;

- Quantidade de debêntures emitidas: 400.000;
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures*: 03/10/2016;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

05/01/2016 – R\$ 745,594999

30/06/2016 – R\$ 166,362321

Resgate Total Antecipado:

30/06/2016 – R\$ 10.583,962499

(viii) Denominação da companhia ofertante: **RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 800.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 80.000;
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures*: 28/08/2016;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada por CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

29/05/2016 – R\$ 700,95559999

30/06/2016 – R\$ 157,18340000

Resgate Total Antecipado:

30/06/2016 – R\$ 10.000,00000000

(ix) Denominação da companhia ofertante: **RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 190.000.000,00;

- Quantidade de debêntures emitidas: 190.000;
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/04/2020;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada por CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 34,005646

17/10/2016 – R\$ 35,529670

(x) Denominação da companhia ofertante: CCR S.A.

- Emissão: 6ª.
- Valor da emissão: R\$ 520.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 52.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 25/04/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

25/04/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

25/04/2016 – R\$ 701,04989999

(xi) Denominação da companhia ofertante: CCR S.A.

- Emissão: 7ª.
- Valor da emissão: R\$ 200.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. série: 10.000; e (ii) 2ª. série: 10.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. série: 15/10/2015; e (ii) 2ª. série: 15/10/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplimento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série: vencimento em 15/10/2015

→ 2ª Série:

Amortização:

15/10/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

15/04/2016 – R\$ 727,25799999

15/10/2016 – R\$ 739,06080000

(xii) Denominação da companhia ofertante: RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 130.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 13.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/10/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplimento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 321,572412

17/10/2016 – R\$ 335,975508

(xiii) Denominação da companhia ofertante: CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 560.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 56.000;
- Espécie: quirografia com garantia fidejussória adicional;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/04/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada pela CCR S.A.;

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplimento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 738,657300

17/10/2016 – R\$ 750,651500

- (xiv) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 550.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 55.000;
- Espécie: quirografária com garantia fidejussória adicional;
- Prazo de vencimento das debêntures: 04/05/2018;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada pela CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplimento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

04/05/2016 – R\$ 727,830800

04/11/2016 – R\$ 750,935100

- (xv) Denominação da companhia ofertante: **COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 750.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas*: 125.000;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 30/01/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplimento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

30/01/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

30/01/2016 – R\$ 1.413,38320000

(xvi) Denominação da companhia ofertante: **COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.250.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 125.000;
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 29/01/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

29/07/2016 – R\$ 861,32534000

Resgate Total Antecipado:

29/07/2016 – R\$ 10.000,00000000

(xvii) Denominação da companhia ofertante: **COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 610.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 61.000;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 10/03/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(xviii) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 67.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 6.700;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 10/04/2016;

- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplimento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

10/04/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

10/04/2016 – R\$ 732,16870000

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente**

fiduciário: (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontrou, durante a vigência das debêntures desta Emissão, plenamente apta no exercício da sua função de Agente Fiduciário.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Balanço patrimonial

em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de Reais)

		<u>2016</u>	<u>2015</u>
Ativo	Nota		
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	25.434	23.538
Contas a receber	7	14.811	1.251
Contas a receber - partes relacionadas	8	13	14.587
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	9	73.578	73.578
Impostos a recuperar		935	860
Despesas antecipadas		1.321	1.037
Outros créditos		<u>82</u>	<u>63</u>
Total do ativo circulante		<u>116.174</u>	<u>114.914</u>
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Depósitos judiciais		147	133
Impostos a recuperar		15	15
Ativo fiscal diferido	10b	310.346	232.794
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	9	1.502.217	1.575.795
Outros créditos		124	123
Mútuos - partes relacionadas	8	<u>330.973</u>	<u>331.355</u>
		2.143.822	2.140.215
Imobilizado	11	27.695	31.219
Intangível	12	341.540	328.404
Diferido	13	<u>12.311</u>	<u>18.467</u>
Total do ativo não circulante		<u>2.525.368</u>	<u>2.518.305</u>
Total do ativo		<u>2.641.542</u>	<u>2.633.219</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

		<u>2016</u>	<u>2015</u>
Passivo	Nota		
Circulante			
Debêntures	14	877.688	796.043
Fornecedores		6.961	6.223
Impostos e contribuições a recolher		2.438	2.325
Obrigações sociais e trabalhistas		2.727	2.677
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	8	160	136
Obrigações com o poder concedente		327	322
Provisão de manutenção	16	-	2.928
Outras contas a pagar		<u>89</u>	<u>82</u>
Total do passivo circulante		<u>890.390</u>	<u>810.736</u>
Não circulante			
Debêntures	14	1.017.700	1.109.486
Impostos e contribuições a recolher		6.751	74.374
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	15	138	669
Provisão de manutenção	16	1.790	2.187
Mútuos - partes relacionadas	8	<u>82.792</u>	<u>830.177</u>
Total do passivo não circulante		<u>1.109.171</u>	<u>2.016.893</u>
Passivo a descoberto			
Capital social	17	1.040.700	917.700
Prejuízos acumulados		<u>(398.719)</u>	<u>(1.112.110)</u>
Patrimônio líquido negativo		<u>641.981</u>	<u>(194.410)</u>
Total do passivo e passivo a descoberto		<u>2.641.542</u>	<u>2.633.219</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 2

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Receita operacional líquida	18	244.873	223.762
Custos dos serviços prestados			
Custo de construção		(18.491)	(5.404)
Provisão de manutenção	16	(10.644)	(2.843)
Depreciação e amortização		(20.687)	(18.743)
Custo da outorga		(77.303)	(77.168)
Serviços		(15.122)	(27.419)
Custo com pessoal		(21.812)	(20.121)
Materiais, equipamentos e veículos		(4.213)	(4.222)
Outros		<u>(3.589)</u>	<u>(4.447)</u>
		<u>(171.861)</u>	<u>(160.367)</u>
Lucro bruto		73.012	63.395
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas			
Despesa com pessoal		(1.046)	(1.190)
Serviços		(3.577)	(3.875)
Materiais, equipamentos e veículos		(935)	(994)
Depreciação e amortização		(1.777)	(1.842)
Outros		<u>(2.550)</u>	<u>(3.258)</u>
		<u>(9.885)</u>	<u>(11.159)</u>
Outras receitas operacionais		716	153
Outras despesas operacionais		<u>(268)</u>	<u>(4)</u>
		448	149
Resultado antes do resultado financeiro		63.575	52.385
Resultado financeiro	19	<u>(292.206)</u>	<u>(326.885)</u>
Prejuízo operacional antes do imposto de renda e da contribuição social		(228.631)	(274.500)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	10a	<u>77.552</u>	<u>93.313</u>
Prejuízo do exercício		<u>(151.079)</u>	<u>(181.187)</u>
Prejuízo por ação ordinária - RS		0,1560	0,2088
Prejuízo por ação preferencial - RS		0,1560	0,2088

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Concessionária do Rodoanel Oeste S.A.
Barueri - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e Internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para o descrito na nota explicativa nº 1, que menciona a ação popular protocolada em 15 de dezembro de 2008 que pleiteia a anulação do contrato de concessão de operação do Rodoanel Mário Covas, objeto operacional da Companhia. A ação foi julgada procedente em primeira instância e posteriormente suspensa com liminar até o trânsito em julgado para conclusão da referida ação. Visando anular o processo desde a citação inicial a ação se encontra em fase de recurso a fim de que o autor emende a petição inicial, o qual aguarda processamento desse recurso de agravo. Os assessores jurídicos da Companhia estimam que um desfecho favorável da causa à Companhia é possível. Nossa conclusão não está modificada em virtude deste assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e Internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 3 de março de 2017



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Roberto Torres dos Santos
Contador
CRC nº1 SP 219663/O-7